

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO REO DE JAMETRO

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

258384

20/08/2018

CNM: 093344.2.0258384-87

RIO DE JANEIRO - RJ Livro nº 2

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,002314972 que corresponderá ao Apartamento 407 do Bloco 09 do Prédio nº1427 da Avenida Guilherme Decaminada, (Empreendimento denominado Residencial '' Araras'') e seu respectivo terreno designado por LOTE 2 DO aprovado em 18/05/2018, de 2ª Categoria, com área 19.328,45m2 e área total construída de 19.845,46m2, na Frequesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 52,92m de frente para a Avenida Padre Guilherme Decaminada em curva interna subordinada a um raio interno de 818,00m; 157,04m de fundos por onde faz testada para a Rua Projetada B do PAA 12.143m em dois segmentos de: 2,26m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, mais 154,78m; 308,88m à direita em três segmentos de: 100,62m, mais 101,11m, mais 107,15m estes últimos segmentos é parcialmente atingido por uma Linha de transmissão de Furnas com 30,00m de largura; 183,16m à esquerda, confrontando de frente para Avenida Padre Guilherme Decaminada; à direita nos 3 segmentos de 100,62m mais 101,11m, mais 107,15m onde confronta com partes do Lote 1 do PAL 49151 e parte com a Avenida Projetada Ponte Branca confrontando com o lote 1 do PAL 49151 de 3º Categoria de propriedade de MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S/A ou sucessores, no sequimento 107,15m confrontando a Avenida com Projetada do Canal da Ponte Branca; À esquerda com 183,16m, confrontando com o lote 21 e aos fundos confrontando com a Rua Projetada B do PAA 12143, localizado na Avenida Padre Guilherme a 162,84m da esquina da Rua Projetada A do PAA 12141; decaminada tendo o referido imóvel: Area Real Total: 78,1456m2; Area Real Privativa Coberta Padrão: 41,1900m2; Área Real de Uso Comum: 36,9556m2. Possuindo o empreendimento 418 vagas de garagem, todas de uso comum das unidades autônomas, das quais 13 são destinadas a vagas destinadas a PNE demarcadas com símbolo nacional de acessibilidade. Todas as vagas são descobertas e localizadas na área externa, tudo conforme projeto aprovado pela prefeitura, sendo as vagas de garagem de uso comum ao condomínio, não sendo vinculadas as unidades, ficando pré-definida a sua forma de utilização por ordem de chegada...... PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, com sede em Belo Horizonte/MG, incrita no CNPJ/MF sob o n° 08.343.492/0001-20. Adquirido 40% de MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A conforme escritura de 02/05/2018, do 8° Ofício de Notas desta cidade, fls.136, registrada sob o R-18 da matrícula 248102A em 25/05/2018 do Espólio de Gunter Adolf Heilborn, conforme escritura de 19/09/2017, do 8° Ofício de Notas desta cidade, L°3041, fls.147, registrada sob 0 R-8 da citada matrícula 23/11/2017, desmembramento averbado sob AV-21 0 da matrícula em 03/08/2018, memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 258045 em 20/08/2018..... AV - 1 - M - 258384 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no

Certidão emitida pelo SRE

Eletrônico Compartilhado



Continua no verso

Esse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 21/08/2024 17:45

Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIA CONTRA AUTORIZADO

Mat.: 94/1559 AV - 2 - M - 258384 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-1 da matrícula 258045 em 03/08/2018: Termo de Urbanização nº007/2018, datado de 20.06.2018, lavrado às fls.067/067v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.407, datada de 20.06.2018, verifica-se que de com o processo n°02/280.040/2017 o MUNICÍPIO DO RIO JANEIRO, assina e assumem MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES OUTROS, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a 1) Rua Projetada C do PAA 12143, em toda a sua larguda na extensão de 260,00m correspondente a distância entre a Avenida Brasil e a testada do lote, inclusive; 2) Rua Projetada B do PAA 12.143, em toda a sua largura, na extensão de 150,00m, correspondente ao lote: 3) Avenida Padre Decaminada, na pista adjacente ao lote, com largura variável 25,00m a 65,00m, na extensão de 160,00m, correspondente a distância entre Avenida Projetada Canal da Ponte Branca e Rua Conceição de Ipanema, conforme PAA 12538, de acordo com o despacho de 09/01/2018 da UIH/SUBU/GPS, às fls.35. PARÁGRAFO ÚNICO: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. TERCEIRA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, e em consonância com os termos de seu parágrafo único, importará na não concessão de "habitese" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em QUARTA: Qualquer importância devida ao Munícipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. QUINTA: A outorgada fazer cumprir compromete-se a respeitar a integralmente, obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de do Município qualquer indenização relativamente estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIALLUCIANO PULLIG SAMPAIO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f71e9586-22b4-413f-a568-7d84a4771600

AV - 3 - M - 258384 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 258045 em 20/08/2018 que: De acordo com Requerimento de 07/08/2018, capeando declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 23/05/2018, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ . Livro nº 2

CNM: 093344.2.0258384-87

258384

a de Sa

20/08/2018

fls: 2 Cont. das fls. V.

- Faixa 3, se comprometendo ainda a não alienar qualquer das unidades por valor superior a esse declarado, por não se enquadrar no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIANO FULLIG SAMPAIO

AFETAÇÃO: Consta averbado sob ó AV-5 da 4 - M - 258384 -258045 em 20/08/2018 que: Pelo Requerimento de 07/08/2018, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A já qualificada submeteu-se a. incorporação do Empreendimento do qual o imóvel destá matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades . imobiliárias aos fúturos adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais, bens, direitos e obrigações do patrimônio Ageral da incorporadora.Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIAL TOPLIG SAMPAIO ien ×

Escrevente Autorizado Mat.: 94/1559

- 5 - M - 258384 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras ávenças datado de 12/03/2019, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$20.016.636,75; Valor da Garantia Hipotecária no valor de R\$26.167.000,00 (incluídos nestes valores imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses e nas demais condições constantes do \título. (Prenotação n°679768 de 30/04/2019) (Selo de fiscalização eletrônica n°ECZH 67475 WCC). Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2019. O OFI desta C. Substituta

AV - 6 - M - 258384 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado __da garantia hipotecaria objeto 5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 18/06/2020, que hoje se arquiva (Prenotação nº693499 de 22/07/2020) (Selo de fiscalização etetrônica n°EDKQ 80598 SXS). Rio de Janeiro, OFICIAL Jeana C. F. da Silverra Costa RJ, 27/07/2020. q 18 64 8 - 14 18 %

Substituta Mat.: 9417810

Continua no verso...

to the term of the execution with

L'E. F. S. State

1 1000

Certidão emitida pelo SRE

Eletrônico Compartilhado Serviço de Atendimento

sse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 21/08/2024 17:45-

sse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 21/08/2024 17:45-

R - 7 - M - 258384 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/06/2020, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a MARCELO JACINTO DE SOUZA, brasileiro, escultor, solteiro, identidade n°12448434-6, expedida pelo IFP/RJ, CPF/MF sob o n° 075.539.617-01, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos . contratantes: R\$146.453,24 (sendo COM utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto nø valpr de R\$28.550,00). Isento de imposto de transmissão, conforme quia n\$2325308.(Prenotação n°693499, em 22/07/2020) (Selo de fisca ização de tasinaisce n°EDKQ 80599 OAV). Rio de Janeiro, RJ, 27/07/2020 O OFZOTA Substituta Mat.: 9417810

R - 8 - M - 258384 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 18/06/2020, o adquirente do R-7, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$78.701,93, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 15/07/2020, no valor de R\$452,85, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°693499, de 22/07/2020) (Selo de fiscalização Eletrônico n°EDKQ 80600 YBB). Rio de Janeiro, RJ, 27/07/2020.0 OFICIAL F.425 Mena Costa substituta

AV - 9 - M - 258384 - RERRATIFICAÇÃO: Pelorrequerimento de 08/10/2020 confdame Termo de Rerratificação do termo de urbanização n°007/201/8 de 13/08/2020, lavrado as fls.008/008v do livro n°06 de folhas soltas de Urbanização da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.653, verifica-se que em cumprimento ao despacho de 06/08/2020, exarado no processo n°02/280040/2017, assinado por MRV Engenharia e Participações S/A e o Município do Rio de Janeiro, fica rerratificado o termo de urbanização, objeto da presente matrícula para constar as seguintes alterações cláusulas: PRIMEIRA: Ficam retificadas as Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta, ficando mantidas todas as demais Cláusulas. TERCEIRA: Fica excluída da Cláusula SEGUNDA do Termo de Urbanização 007/2018 a obrigação de urbanizar a Avenida Padre Guilherme Decaminada, na pista adjacente ao lote, com largura variável de 25,00m(vinte e cinco metros) a 65,00m(sessenta e cinco metros), na extensão de 160,00m (cento e sessenta metros), correspondente a distância entre Avenida Projetada Canal da Ponte Branca e Rua Conceição de Ipanema, conforme PAA 12538. QUARTA: A inadimplência da obrigação assumida na cláusula SEGUNDA, do Termo de Urbanização nº007/2018, importará concessão do "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída nos lotes 3,4 e 5 do PAL 49.151, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f71e9586-22b4-413f-a568-7d84a4771600

Met.: 9417810



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0258384-87 MATRICULA DATA 258384

20/08/2018

fls. 2

Cont. das fls. V.

cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, apoio no parágrafo 2° do Artigo 2° da Lei Federal nº6830 de 22/08/1980, sobre o débito ajuizado, incidindo honorários de advogado de 20% (vinte por cento), ficando as demais clausulas inalteradas. (Prenotação nº695660 de 13/10/2020) (Selo de fiscalização eletrônica n°EDMV 71843 RCF).Rio de Janeiro, RJ, 27/10/2020. O OFICIAL Siva Caetano

Mariedia: 94/10046 Escrevente Autorizado

AV - 10 - M - 258384 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/04/2021, Certidão da Secretaria Municipal Urbanismo de n°25/0147/2021, de 16/04/2021, hoje arquivados, verifica-se que Processo n°02/280045/2017, o acordo com o imóvel da matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 16/04/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (\Prenotação n°700228 de 03/05/2021) (Selo de eletterica (Com EDTB 38922 NFK). Rio de Janeiro, fiscalização 17/05/2021.0 OFINAL4/701

- 258384 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Figha Auxiliar °2507, a Convenção de condomínio do imóvel desta matri/cula. (Prenotação nº700544 de 14/05/2021) (Selo de fiscalização eletrônica n°EDTB 42232 TFD).Rio de Janeiro, RJ, 25/05/2021. OFICTAL

> pet. r. da Silverra Costa Oficial Substitute

Mam 94170258384 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor o, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF no n 00.360.305/0001-04, através do Ofício n°436445/2023 de 05/12/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante MARCELO JACINTO DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 075.539.617-01, Publicados em 07/03/2024, 08/03/2024 e 11/03/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº722065 de 06/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EEHW 29076 PZN. Ato concluído aos 23/05/2024 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 13 - M - 258384 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 12/07/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF

Certidão emitida pelo SRE

Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 21/08/2024 17:45



Esse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 21/08/2024 17:45

sob o n° 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia n°2710859. Prenotação n°729622 de 23/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEPH 78519 MXF. Ato concluído aos 16/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com М -258384 no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº729622 de 23/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEPH 78520 DZO. Ato concluído aos 16/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:11h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

MFA-